



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Vinculado ao DFD:	114/2025

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A manutenção mecânica pesada especializada, juntamente com o fornecimento de peças de reposição, é fundamental para assegurar a eficiência e a confiabilidade da frota municipal, que desempenha um papel crucial na prestação de serviços à comunidade. Com o tempo, é natural que a frota sofra desgaste e possa apresentar falhas, impactando diretamente a continuidade das operações. A realização de manutenções regulares é essencial para evitar que pequenos problemas se tornem grandes falhas, garantindo que os veículos estejam sempre prontos para uso. Além disso, a disponibilidade imediata de peças de reposição é vital para acelerar o processo de reparo, minimizando o tempo em que os veículos pesados ficam fora de operação. Portanto, a adoção de um programa robusto de manutenção e a garantia de peças adequadas, são medidas indispensáveis para manter a frota em pleno funcionamento, assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços oferecidos à população.

2. Levantamento de Mercado:

Atualmente, para a contratação de serviços de manutenção de veículos e máquinas pesadas com fornecimento de peças, a Administração Pública dispõe de diversas modalidades de licitação, conforme estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**. As principais opções incluem:

Pregão: Utilizado para a aquisição de bens e serviços comuns, incluindo serviços de manutenção de veículos quando estes podem ser descritos de forma objetiva no edital. O critério de julgamento é geralmente o **menor preço** ou **maior desconto**.

Concorrência: Aplicada para contratação de bens e serviços especiais que não se enquadram como comuns, bem como para obras e serviços de engenharia. Todos os critérios de julgamento previstos na lei podem ser utilizados, exceto o de maior lance.

Sistema de Registro de Preços (SRP): Permite a contratação futura de serviços de manutenção e fornecimento de peças, conforme a necessidade, a partir de preços registrados em ata. Essa sistemática é vantajosa para aquisições frequentes e de natureza contínua.

Credenciamento: Consiste na habilitação de múltiplos fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos pela Administração, permitindo a contratação conforme a demanda, sem a necessidade de realizar uma nova licitação a cada contratação.

3. Descrição da solução adotada:

O Município de Forquilha optou pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de serviços de manutenção de veículos e máquinas pesadas, incluindo o fornecimento de peças, devido às vantagens que essa modalidade proporciona. O SRP permite que a Administração realize contratações conforme a demanda, evitando a necessidade de múltiplas licitações e garantindo um atendimento contínuo e eficiente para a frota municipal. Além disso, possibilita maior economia ao assegurar preços previamente registrados, evitando oscilações e garantindo condições mais vantajosas. A ampliação da concorrência também é um fator relevante, pois permite a participação de diversos fornecedores, aumentando a competitividade e garantindo melhores preços e serviços. Outro ponto essencial é a agilidade na execução dos serviços,

reduzindo o tempo de espera para manutenção e evitando que veículos fiquem parados por longos períodos, garantindo a continuidade das atividades municipais. A flexibilidade do SRP também possibilita que a Administração contrate os serviços conforme a real necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de todos os itens previstos. Dessa forma, a escolha pelo Registro de Preços se justifica por garantir previsibilidade, controle de custos, eficiência operacional e continuidade dos serviços essenciais, beneficiando a gestão pública e a população.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

FORMA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá disponibilizar:

- ✓ Um telefone de contato comercial, disponível das 07:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, diariamente;
- ✓ Um telefone emergencial, disponível integralmente todos os dias, durante a vigência do contrato;
- ✓ Um e-mail de contato oficial.
- ✓ A CONTRATANTE irá comunicar à CONTRATADA a respeito da necessidade de manutenção no equipamento, informando brevemente os problemas encontrados e as falhas identificadas no veículo, com maior riqueza de detalhes possível, para o correto diagnóstico dos problemas apresentados;
- ✓ A forma de comunicação será avaliada pelo Departamento de Oficinas ou pelos responsáveis pelas manutenções de veículos de cada instituição participante, de acordo com a urgência do serviço e a da necessidade da realização da manutenção. Assim que informada, a CONTRATADA deverá indicar o local para execução dos serviços e o horário disponível, não podendo exceder 24 (vinte e quatro) horas em situações urgentes e 72 (setenta e duas) horas em situações normais (a definição do grau de urgência se dará pela CONTRATANTE);
- ✓ Para atender ao **princípio da economicidade** na administração pública, a oficina da **CONTRATADA** deverá estar localizada a uma distância máxima de **30 (trinta) km** do **Paço Municipal de Forquilha**. Essa exigência visa evitar deslocamentos excessivos dos veículos para manutenção, reduzindo custos operacionais, tempo de inatividade da frota e garantindo maior agilidade na execução dos serviços.
- ✓ Na entrega/disponibilização do equipamento, a CONTRATADA deverá efetuar um LAUDO de condições gerais do equipamento, contendo as principais informações do mesmo, como condições de lataria, estofados, bateria, vidros e dentre outras informações pertinentes, que caracterizem as condições em que se encontrem o veículo no momento do início dos serviços. Este laudo deverá ser assinado pelo receptor do equipamento da CONTRATADA e pelo servidor que encaminhou o equipamento a oficina. A CONTRATADA deverá efetuar o desmonte do equipamento e a identificação das avarias que ocasionaram a falha, defeito, quebra e entre outros;
- ✓ Quando houver a necessidade de troca de peças, a mesma deverá observar a tabela de referência do sistema TRAZ VALOR, aplicado o respectivo desconto ofertado no certame e deverá apresentar uma proposta prévia da execução dos serviços de manutenção à CONTRATANTE, por meio do departamento de oficinas, contendo detalhadamente: - Descrição do valor dos serviços de mão de obra para DESMONTE DO EQUIPAMENTO E DIAGNÓSTICO, contendo quantidade, valor unitário e valor total; - Descrição das peças, quantidade, valor unitário e valor total (de acordo com a tabela de referência do processo); - Descrição dos serviços de mão de obra para reparação do equipamento (não deverá duplicar as horas de desmonte), quantidade em horas, valor unitário e valor total; - Valor total geral do orçamento;
- ✓ A CONTRATANTE terá o prazo de 3 (três) dias para avaliação do orçamento e indicação dos procedimentos a serem tomados, sendo eles:
 - a) Negativa da execução dos serviços/inviabilidade: Ocorre quando é identificado que o valor de reparação do equipamento, de acordo com a sua complexidade e o seu valor de mercado, torna-se mais vantajoso efetuar a baixa do equipamento e o seu encaminhamento a Leilão ou ainda, torna-se mais vantajoso efetuar uma contratação específica dos serviços a serem executados, podendo ocorrer em casos de serviços

complexos em que haja a existência de oficinas especializadas específicas no segmento, proporcionando vantajosidade econômica a contratação ou ainda quando demonstrar-se viável a aquisição de PEÇAS originais/genuínas, em virtude de garantia ou outro benefício demonstrado. No caso de negativa da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá demonstrar as horas de manutenção envolvidas no seu desmonte e efetuar relatório de execução dos serviços para cobrança.

- b) No caso de aceite de manutenção: A CONTRATADA deverá fornecer as peças, em acordo com a Planilha Apregoada da Ata de Registro de Preços, que dar-se-á mediante a: Percentual de Desconto aplicado sobre a planilha de referência. Caso haja alguma peça não prevista na planilha de referência, a CONTRATADA deverá efetuar um orçamento da peça a ser adquirida, e a CONTRATANTE deverá avaliar o seu valor de mercado e aplicar o mesmo desconto ofertado durante o certame para o lote vencido. Após a substituição da(s) peça(s) defeituosas, a CONTRATADA deverá efetuar a remontagem do equipamento, observando todas as condições contidas no LAUDO inicial. Caso a CONTRATADA não efetue o laudo, não havendo como provar as condições gerais do equipamento no ato do seu recebimento, deverá entregar dentro dos parâmetros estabelecidos pela CONTRATANTE, ainda que os requerimentos não sejam do universo do serviço contratado. Exemplo: Caso o estofado do equipamento esteja em condições precárias e não havendo laudo comprovante da condição no ato da entrega do equipamento, a CONTRATADA deverá reparar, sem custos a CONTRATANTE os reparos necessários para as perfeitas condições do mesmo. Quando finalizar a remontagem do equipamento, a CONTRATADA deverá efetuar os testes necessários a comprovação do perfeito estado de funcionamento e o chefe de oficinas deverá disponibilizar todas as informações necessárias a respeito dos serviços executados, problemas encontrados e soluções adotadas. A omissão em um fato importante poderá ocasionar as penalidades previstas na lei.
- ✓ Enquanto de posse dos equipamentos, é dever da oficina mecânica zelar pelos veículos que estão sob a sua responsabilidade para conserto, assegurar o equipamento contra furtos/roubo, depredações e entre outros, sendo responsável pela guarda e pela vigilância do bem. Quaisquer eventos desta natureza ocorridos enquanto de posse do equipamento, será de responsabilidade da CONTRATADA a sua reparação ao município;
 - ✓ Todas as peças retiradas dos equipamentos deverão ficar guardadas na sede da CONTRATADA pelo período indicado pela CONTRATANTE, podendo variar de acordo com a complexidade do componente substituído;
 - ✓ A CONTRATADA deverá oferecer as garantias exigidas neste Termo de Referência, devendo substituir ou realizar novamente a manutenção caso verifique vícios ou defeitos, ocasionados pela má realização dos serviços, sem o direito de pleitear quaisquer cobranças adicionais para a realização destes serviços. Caso seja verificado que o diagnóstico realizado pela CONTRATADA não estava em acordo ao problema do equipamento, serão apurados os fatos pelo Departamento responsável, podendo a CONTRATADA sofrer as penalizações de má execução do objeto;
 - ✓ Os serviços deverão ser executados por pessoal técnico capacitado, dotado de experiência no ramo ou no equipamento, sendo dever da CONTRATADA indicar um chefe de oficina para relatar os problemas encontrados e as soluções adotadas na sua resolução;
 - ✓ Os defeitos/problemas sem causa definida, não poderão ser cobrados pelo tempo "pensado" de diagnóstico. O diagnóstico dos problemas deverá ser computado somente do início da resolução do problema final. Não serão aceitos orçamentos contendo diagnóstico do tipo "tentativa e erro";
 - ✓ Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA ou em local indicado pela mesma, devendo ser informada toda a movimentação do equipamento e a sua localização em tempo real. Não será permitida a transferência do veículo de local, sem prévia autorização do departamento responsável;
 - ✓ Os fornecimentos de peças e serviços deverão ser feitos de acordo com as necessidades do Município e das entidades participantes, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento ao Licitante Contratado, emitido pelo Setor de compras;
 - ✓ Se o veículo estiver parado, impossibilitado de se locomover, a CONTRATADA deverá se deslocar até o local onde estiver o referido veículo (a campo), coletar peças e realizar os serviços, promovendo posteriormente a substituição necessária, mantidos os prazos de execução pré-definidos no Termo de Referência;

- ✓ A CONTRATADA deverá dispor de guincho próprio ou terceirizado para veículos constantes no Termo de Referência a fim de efetuar o resgate do veículo imobilizado na via até a as dependências da contratada (oficina mecânica) no horário de atendimento, caso seja necessário;
- ✓ A empresa vencedora somente poderá fornecer produtos previamente autorizados pelo Setor de Compras do município, a entrega das peças será na sede da contratante (oficina pátio de máquinas) se for o caso, sem nenhum custo adicional.
- ✓ A licitante vencedora, após assinar o contrato terá até 02 (dois) dias úteis para entrega da peça na sede contratante (oficina pátio de máquinas), se for o caso, independentemente da quantidade e do tipo.
- ✓ A CONTRATADA obriga-se a fornecer peças e serviços acompanhados dos respectivos documentos fiscais eletrônicos, compatíveis ao Registrado na Ata de Registro de Preços.

Caberá ao CONTRATANTE:

- ✓ Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas no Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações;
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços;
- ✓ Encaminhar à CONTRATADA a Ordem de Serviço com todas as informações necessárias para a prestação do serviço;
- ✓ Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, através do departamento de oficinas do município;
- ✓ Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;
- ✓ Atestar as faturas/Notas Fiscais correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente;
- ✓ Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Plataforma TRAZ VALOR:

- ✓ A licitante vencedora, deverá possuir acesso ao SISTEMA TRAZ VALOR, sendo de responsabilidade da empresa registrada o pagamento do sistema e a sua manutenção.
- ✓ As peças e suas quantidades bem como o número de horas e serviços a serem executados que não estiverem relacionados no SISTEMA TRAZ VALOR, só terão sua execução autorizada após análise e aprovação do secretário da pasta responsável ou pelo gestor/fiscal da ata.
- ✓ Nesta hipótese, serão utilizados como forma para fixação do valor sobre o qual incidirá o desconto, sequencialmente e subsidiariamente, os seguintes parâmetros:
 - a) A tabela de valores das peças e tabela fornecida pela fabricante ou concessionária do veículo, desde que ela esteja disponível para consulta pública;
 - b) O valor de peças praticado no mercado regional, que será obtido através de pesquisa de preços/orçamentação.
- ✓ Quando os descontos registrados na Ata e calculados sobre o SISTEMA TRAZ VALOR ainda se apresentarem superiores aos praticados no mercado regional (conforme pesquisa de preços atualizada), o Município deverá:
 - a) Convocar o fornecedor visando a negociação e redução dos preços para adequação aos preços de mercado;
 - b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;
 - c) Não havendo êxito, o Município deverá proceder com outras medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- ✓ Em nenhum caso poderá ser aplicado percentual de desconto inferior do apresentado pela proponente vencedora.

OBS: após o certame uma equipa técnica do Município irá vistoriar se a empresa vencedora possui estrutura e todos os equipamentos exigidos neste edital, sujeito a desclassificação. Caso a empresa vencedora realizar serviços em subcontratada, deverá apresentar um contrato com a mesma onde será realizado as respectivas vistorias citadas acima.

Justificativa para exigência de garantia de proposta:

A exigência de garantia de proposta nesta licitação se justifica diante da experiência recente do município, em que, no último processo licitatório, os licitantes não mantiveram suas propostas, resultando na frustração do certame e na necessidade de abertura de novo procedimento. Tal situação gerou prejuízos à Administração Pública, tanto em termos de tempo quanto de recursos. Portanto, a exigência da garantia de proposta visa resguardar o interesse público, conferindo maior segurança e compromisso por parte dos participantes, além de contribuir para a regularidade e efetividade do processo licitatório.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A quantidade estimada para aquisição se dá pela necessidade conforme abaixo:

PREFEITURA					
ITEM	VEICULO	PLACA	CHASSI	ANO	VALOR ESTIMADO
1	CAMINHÃO BASCULANTE 2729 K 6X4 MERCEDES BENS ATRON	MDB-2B62	9BM693388EB949270	2014	R\$ 60.000,00
2	Caminhão basc. ford/cargo 2622 e	MHG-9C93	9bfzce9v49bb32277	2009	R\$ 60.000,00
3	Caminhão basc.m.bens/lb 2318	LXI-7C85	9bm386364mb929416	1991/1992	R\$ 60.000,00
4	Caminhão basc. ford /cargo 2622 e	MIF-3A64	9bfzce9vxabb53378	2010	R\$ 60.000,00
5	Caminhão basc.ford/cargo 2622 e	MIF-3C54	9bfzce9vxabb49721	2010	R\$ 60.000,00
6	Caminhão ford/cargo 1319 c. aberta	MLS-2781	9bfxeb1b1db50133	2013	R\$ 60.000,00
7	Caminhão basc.ford cargo 815	MEL-1351	9bfv2uhgx4bb39774	2004	R\$ 60.000,00
8	Caminhão/tanque ford/cargo 1717 e	MHI-4D83	9bfyce6u69bb32479	2009	R\$ 60.000,00
9	Caminhão b.agrale/14000	QHR-3853	9byc78a2afc000402	2015	R\$ 60.000,00
10	Caminhão basc. Ford/cargo 2622 e	MIF-3B84	9bfzce9v1abb48523	2010	R\$ 60.000,00
11	Caminhão basculante ford/cargo 1719	MJR-5954	9bfyeagb1db508115	2012/2013	R\$ 60.000,00
12	Ônibus/vw/induscar foz u	MHZ-9053	9532882w3ar012556	2010	R\$ 60.000,00
13	Micro ônibus iveco /cityclass 70c17	MLU-2415	93zl68c01d8453020	2013	R\$ 60.000,00
14	Micro ônibus/Marcopolo/volare v8l esc	MII-7514	93pb42g3pac033031	2010	R\$ 60.000,00
15	Ônibus/m.bens/of 1519 r.ore	MKX-5044	9bm384069db896139	2013	R\$ 60.000,00
16	Ônibus m.bens/of 1519 r.ore	QII-7216	9bw384069fb000593	2015	R\$ 60.000,00
17	Ônibus/Agrale/masca gran midi u	QHX-2626	9byc51a1agc002570	2016	R\$ 60.000,00
18	Ônibus/Agrale/masca gran midi u	QHP-9848	9byc51a1afc002536	2015	R\$ 60.000,00
19	Caminhão /carga fechada vw/13.190 crm 4x2 4 p	QIE-9199	9536e7231gr610986	2016	R\$ 60.000,00
20	Micro ônibus Marcopolo /volare w9 on	MMK-7321	93pb40n31dc046170	2013	R\$ 60.000,00
21	Micro ônibus iveco/cityclass 70c16	MHZ-9633	93zl68b01a8412202	2010	R\$ 60.000,00

22	Micro ônibus iveco/cityclass 70c17	MKW-6126	93zl70c01d8442199	2012/2013	R\$ 60.000,00
23	CAMINHÃO BAU M.BENS /ATEGO 1719	RAB-6960	9BM958154KB139126	2019	R\$ 60.000,00
24	CAMINHÃO BASCULANTE VOLVO .MOD.VM 270 6X4R	RAE-3H69	93KK0R1D7LE166933	2019/2020	R\$ 60.000,00
25	IVECO/BUS 10-190E	RLB-7i58	93ZK01BDZM8939183	2020/2021	R\$ 60.000,00
26	Vw/masca gran midi u	RKW-0I54	9532r82w7nr005205	2021/22	R\$ 60.000,00
27	CAMINHÃO M.B. ATEGO 2730K 6X4 CE	RLB - 2B46	9BM958170MB228744	2021	R\$ 60.000,00
28	CAMINHÃO M.B.ATEGO 2730K 6X4 CE	RLA-9H16	9BM958170MB228691	2021	R\$ 60.000,00
29	CAMINHÃO M.B. ATEGO 2730K 6X4 CE	RLB-0E16	9BM958170MB227292	2021	R\$ 60.000,00
30	ONIBUS VW/COMIL VERSATILE R	RLK-4A29	9532G82W1NR029686	2021/2022	R\$ 60.000,00
31	ONIBUS VW/NEOBUS 15,190 ESC	RLP-4A50	9532E82WONR043729	2021/2022	R\$ 60.000,00
32	CAMINHÃO TECTOR	RYY-3G58	93ze62mzr8702899	2023	R\$ 60.000,00
33	CAMINHÃO ATEGO	SXB-7B65	9BM951514RB349402	2024	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 1.980.000,00
SAÚDE					
34	IVECO/BUS 10-190E	RLD-1F09	93ZK01BDZM8939609	2020/2021	R\$ 60.000,00
35	Ônibus/m. bens of 1620	IEY-6723	9bm384087tb093476	1996	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00
TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$ 2.100.000,00

Do total de 35 veículos, os valores previstos foram estimados com base em históricos de valores dos mesmos lotes considerados em outros editais e reajustados levando-se em consideração fatores como: idade e quilometragem, condição atual do veículo, histórico de manutenções e tipo de uso. Alguns veículos ainda estão cobertos pela garantia de fábrica, mas é necessário estimar um valor para a manutenção dos mesmos que seja suficiente para arcar com possíveis manutenções inesperadas com peças e serviços não cobertos pela garantia.

Para os veículos novos, os valores foram estimados com base em registros de veículos similares e reajustados conforme os fatores anteriormente citados.

Para encaminhar a contratação dessas manutenções, a relação de itens seria muito extensa, justamente pela dificuldade de prever qual será a manutenção necessária em cada um desses veículos e qual a(s) peça(s) e serviço(s) necessários. Como opção, o município mantém contrato com a empresa detentora da plataforma TRAZ VALOR, que mantém um cadastro amplo e atualizado de peças para manutenção, permitindo que o município utilize este serviço para obter base de preço e relação de peças necessárias a cada contratação de manutenção que deverá ser definitivamente realizada, recorrendo também ao registro de preços.

Assim, para assegurar a continuidade das operações e a disponibilidade das peças necessárias, foi estimado um valor máximo de gasto com as aquisições. Este valor servirá como limite para a contratação, garantindo que a administração pública possa adquirir todas as peças necessárias sem ultrapassar o orçamento estabelecido.

6. Estimativa do valor da contratação:

Cada veículo tem seu valor estimado de manutenção/ano na tabela no item 5. Estima-se um valor total máximo de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem reais).

Os preços unitários das peças e da mão de obra (serviços) terão por base o sistema Traz Valor. Dada a diversidade e a imprevisibilidade das necessidades de manutenção dos caminhões e ônibus da frota do Município, não é possível estimar com precisão a quantidade exata de peças que será contratada. A variedade de tipos de peças e a variação na frequência e na natureza das manutenções tornam inviável prever a demanda específica para cada item.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO DOS ITENS EM LOTE.

O parcelamento da solução será realizado por meio da divisão dos itens em lotes, tornando cada lote um objeto autônomo de licitação, adjudicado separadamente. Essa abordagem proporciona uma contratação mais eficiente e economicamente vantajosa para o Município, conforme estabelece a **Súmula 247 do TCU**:

"É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala."

A pesquisa de mercado demonstra que a contratação parcelada por lotes é a melhor estratégia, pois permite agrupar itens de forma lógica, otimizando a competitividade e possibilitando a participação de diferentes fornecedores especializados. Esse modelo favorece a obtenção de melhores preços e condições comerciais, garantindo a economia de escala ao consolidar a compra de determinados grupos de itens.

Além disso, a pesquisa de preços confirma a existência de diversos fornecedores na região, aptos a atender os diferentes lotes da licitação. Essa configuração amplia a concorrência e impede a restrição da participação de empresas, promovendo uma contratação mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Correlatas: O Pregão Eletrônico nº 26/PMF/2025 restou frustrado em virtude da recusa dos licitantes em assinarem as respectivas atas, tendo em vista que não mantiveram as propostas apresentadas. Diante da impossibilidade de continuidade do certame, faz-se necessária a abertura de um novo processo licitatório para atendimento da demanda. Ressalta-se que as penalidades administrativas cabíveis se encontram em tramitação, ainda sem efetivação até a presente data.

Não a contratações interdependentes;

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Até o momento o Município de Forquilha não instituiu o Plano de Contratações Anual, inviabilizando assim o alinhamento com o mesmo.

10. Resultados pretendidos:

- ✓ Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, promovendo eficiência e sustentabilidade.
- ✓ **Evita falhas inesperadas:** Reduz custos com paradas não planejadas e reparos emergenciais.
- ✓ **Aumenta a vida útil dos veículos:** Prolonga a utilização, diminuindo a necessidade de novos investimentos.
- ✓ Promover uma gestão pública eficiente, econômica e sustentável, assegurando a continuidade dos serviços e beneficiando diretamente a população.
- ✓ Garantir a conformidade dos veículos com normas de segurança, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e prevenindo acidentes.

11. Providências a serem adotadas:

Providenciar o termo de referência para encaminhar o processo para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e peças, seguindo todo trâmite legal.

12. Possíveis impactos ambientais: Não foram identificados impactos ambientais relevantes que impusessem as futuras contratadas para executar esta demanda, além das obrigações legais impostas para manter a empresa em operação.
13. Adequação da forma de contratação: REGISTRO DE PREÇOS: Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.
14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção: Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu: 14.1. Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico: Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º. 14.2. Critério de julgamento Menor Preço (Pregão) Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa. 14.3. Modo de disputa Aberto e fechado: Justificativa: O modo de disputa descrito no artigo 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 será adotado, com a combinação de suas modalidades, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A aplicação dessa combinação segue as diretrizes estabelecidas na referida Instrução Normativa, garantindo a maior eficiência e competitividade no processo licitatório. 14.4. Intervalo de Lances Sem intervalo.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)
--	---

Forquilha/SC, 11/06/2025.

Clezio Shenem
Chefe de divisão de oficina

Renato Tomazi da Silva
Chefe de divisão de serviços municipais

Claudio Eyng
Secretário de Infraestrutura